

**DECISÃO COREN/PR Nº 134, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

***Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN 172/1994;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PR-DIR 007/2011;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 561ª Reunião Ordinária Plenário, ocorrida em 08 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (FEAES)** do município de Curitiba/PR;

**DECIDE**

**Art. 1º** – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (FEAES)** do município de Curitiba/PR, realizada entre os dias 25 à 28/11/2014, que fica assim composta:

**MEMBROS EFETIVOS**

Jean Anderson Pavoski	COREN-PR Nº 322713 Enfermeiro
Janaína Constanski Santos	COREN-PR Nº 280190 Enfermeira
Laiz Czepak	COREN-PR Nº 288861 Enfermeira
Camila Carla de Paula Leite	COREN-PR Nº 277802 Enfermeira
Édina Siméia Campos de Siqueira de Oliveira	COREN-PR Nº 122613 Enfermeira

**MEMBROS SUPLENTE**

Rosilaine de Oliveira	COREN-PR Nº 239372 Enfermeira
Graziella Holler	COREN-PR Nº 116582 Enfermeira
Rebeca Fernandes Rocha Paiva	COREN-PR Nº 182146 Enfermeira
Aline Adriana Calça	COREN-PR Nº 83863 Enfermeira
Luciana Aparecida Soares de Andrade	COREN-PR Nº 251100 Enfermeira

**MEMBROS EFETIVOS**

Nirce da Silva de Souza	COREN-PR Nº 779678 Técnica de Enfermagem
Adriana Sayoko Rocha	COREN-PR Nº 664690 Técnica de Enfermagem
Priscila Possidonio	COREN-PR Nº 821304 Técnica de Enfermagem
Cristiane Fast	COREN-PR Nº 52660 Técnica de Enfermagem

**MEMBROS SUPLENTE**

Elza Talita Kosinski de Oliveira	COREN-PR Nº 931693 Técnica em Enfermagem
José Carlos Gonçalves	COREN-PR Nº 952085 Técnico em Enfermagem
Rosana Cristina Tomazzelli	COREN-PR Nº 821805 Técnica em Enfermagem
Jeniffer Kelli Oliveira Vicente	COREN-PR Nº 745383 Técnica em Enfermagem

**Art. 2º** – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

**Simone Aparecida Peruzzo**  
Presidente

**Janyne Dayane Ribas**  
Secretária